



**Câmara Municipal de Irupi**

## **JUSTIFICATIVA.**

### **PROJETO DE LEI Nº 008/2022**

O Presente Projeto de Lei, desenvolvido em obediência a Lei Orgânica do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, tem por finalidade dar o justo valor ao Saudoso ONILO RODRIGUES DOS SANTOS, pessoa simples que dedicou sua vida aos interesses do Município.

Cidadão exemplar, cuidadoso com suas atitudes, sempre defendendo os interesses da comunidade em todos os sentidos.

Sonhava com um Município se desenvolvendo em todos os sentidos, sempre sugerindo melhorias e as proporcionando também dentro de suas limitações e possibilidades.

A denominação da imóvel público ora sugerido fará com que sempre nos lembremos da pessoa que foi e o quanto foi importante para nosso Município o Sr. ONILO RODRIGUES DOS SANTOS.

Neste sentido, rogo aos demais vereadores que alinhem seus entendimentos ao meu e que possamos aprovar o Presente Projeto de Lei, denominando o referido próprio público com o nome sugerido.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 18 de março de 2022.

**ROMILDO OLIVEIRA DA SILVA**

Vereador



**Câmara Municipal de Irupi**

**PROJETO DE LEI Nº 008/2022**

**DENOMINA CAMPO DE SOCIETY DE SANTA CRUZ DE IRUPI (ONILO RODRIGUES DOS SANTOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

Art. 1º Fica denominado ESPAÇO ATLÉTICO ONILO RODRIGUES DOS SANTOS o Campo de Society do Distrito de Santa Cruz de Irupi.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 18 de março de 2022.

**ROMILDO OLIVEIRA DA SILVA**

Vereador.